

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

LEI Nº 397

Autoriza pagamento de despesa e abre crédito especial.

O Povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a pagar a "GELFA, S/ Comercio Indústria e Exportação, serviços de recondicionamento de uma Bomba Injetora American Buck, do Trator desta Prefeitura, na importância de 26.836,70 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros setenta centavos).

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes da presente lei, fica aberto o crédito especial de R\$ 26.836,70 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e setenta centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 27 de Fevereiro de 1.958.

Presidente da Câmara

Secretário -